



ENCONTRAR+SE

“ENCONTRARSE - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL”

SEDE: Rua Professor Melo Adrião, número 106, no Porto

PESSOA COLECTIVA e MATRÍCULA Nº. 507 811 976

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os Senhores Associados da “ENCONTRARSE - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL” para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Rua Professor Melo Adrião, número 106, no Porto, no próximo dia 16 de Outubro de 2025, pelas 18.00 horas, com a seguinte:

“ORDEM DE TRABALHOS:

1. Discutir e deliberar sobre a aquisição por parte da ENCONTRAR+SE - Associação para a Promoção da Saúde Mental, à Câmara Municipal do Porto, do direito de superfície sobre uma parcela de terreno com a área de 904m², sita na Travessa de Requezende, freguesia de Ramalde, pelo prazo de 70 anos, e pelo preço mensal de 50€, mediante outorga de escritura pública.
2. Apreciar qualquer outro assunto do interesse da Associação.”

Os requisitos relativos à participação, ao exercício do direito de voto e ao funcionamento da Assembleia Geral constam dos Artigos Décimo Segundo, Décimo Terceiro e Décimo Quinto dos Estatutos da Associação, para cujo teor se remete.

Se, por falta do quórum estatutário a Assembleia Geral não puder funcionar em primeira convocação, reunirá, em segunda convocatória, meia hora depois, com qualquer número de Associados presentes.

Os Associados com direito a voto que estejam impossibilitados de comparecer na Assembleia Geral ora convocada, poderão fazer-se representar na

mesma por outro associado, devendo, para o efeito, dirigir carta ao Presidente da Mesa, com a assinatura reconhecida presencialmente nos termos legais ou assinada e acompanhada com fotocópia do documento de identificação. Cada associado não pode representar mais de um associado.

Porto, 1 de outubro de 2025

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,



Mariana Sarmento